



Orientações para Quando e Como utilizar a Opção "Sigiloso"

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC

Nova Friburgo 2024





Em um sistema de processo eletrônico, a opção de marcar um documento ou processo como sigiloso restringe o acesso a informações sensíveis, protegendo dados pessoais, comerciais ou estratégicos. Essa medida é fundamental para garantir a privacidade e a segurança das partes envolvidas em um processo judicial ou administrativo.

Quando Utilizar a Opção de Sigilo?

A opção de sigilo deve ser utilizada quando o processo ou documento envolver:

- Dados pessoais sensíveis: Informações como CPF, RG, dados bancários, informações médicas, etc.
- Segredo empresarial: Informações estratégicas para uma empresa, como fórmulas, projetos, etc.
- Segredo de justiça: Informações que, se divulgadas, possam prejudicar a investigação ou o andamento de um processo.
- Informações confidenciais: Qualquer tipo de informação que, se divulgada, possa causar danos a uma pessoa ou a instituição, como por exemplo processos administrativos disciplinar e em licitações na fase intermediária do processo.

Vantagens de Utilizar a Opção de Sigilo:

- Proteção da privacidade: Garante a proteção de dados pessoais sensíveis, evitando a divulgação indevida.
- Preservação do segredo de justiça: Assegura a imparcialidade e a eficiência do processo judicial.
- Proteção de informações estratégicas: Evita a concorrência desleal e a perda de vantagens competitivas.
- Conformidade legal: Atende aos requisitos legais de proteção de dados e sigilo.

Desvantagens de Utilizar a Opção de Sigilo:

- Restrição ao acesso à informação: Limita o acesso a informações relevantes para o processo, o que pode prejudicar a transparência.
- Dificuldade de acompanhamento do processo: Pode dificultar o acompanhamento do processo por parte das partes envolvidas, especialmente se não forem devidamente informadas sobre as restrições.

Considerações Importantes:

• Revisão periódica: A classificação de sigilo deve ser revisada periodicamente para garantir que continua sendo necessária.





• Comunicação: As partes envolvidas no processo devem ser devidamente informadas sobre a classificação de sigilo e suas implicações.

Em resumo:

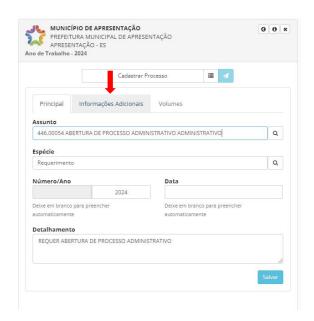
A utilização da opção de "sigilo" em processos eletrônicos é somente para casos excepcionais, pois é uma ferramenta importante para proteger informações sensíveis e garantir a privacidade das partes envolvidas. No entanto, seu uso não pode ser aleatório, deve ser criterioso e fundamentado, a fim de evitar restrições indevidas ao acesso à informação e prejuízos ao processo.

É fundamental que o usuário consulte um advogado ou profissional especializado para obter orientação sobre a aplicação da opção de sigilo em casos específicos.

Importante frisar que a opção "sigiloso" pode ser utilizada tanto para apenas um documento, para documentos separados dentro de um arquivo, ou então para o processo todo. Ao determinar que um documento ou todo o processo é "sigiloso", somente você e as pessoas para as quais envia o processo, é que verão esse documento/processo na íntegra. As pessoas que receberam o processo com partes sigilosas, ao tramitarem o processo, perdem o acesso ao documento/processo sigiloso.

A seguir explicaremos como utilizar essa opção na elaboração de um processo.

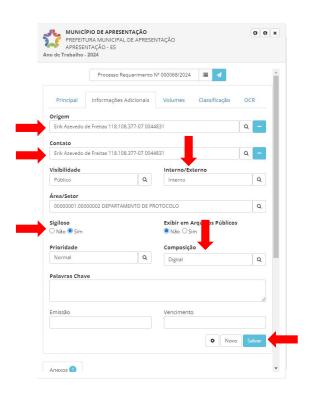
✓ Ao abrir um processo, defina o "Assunto", a "Espécie" e depois clique em "Informações Adicionais";







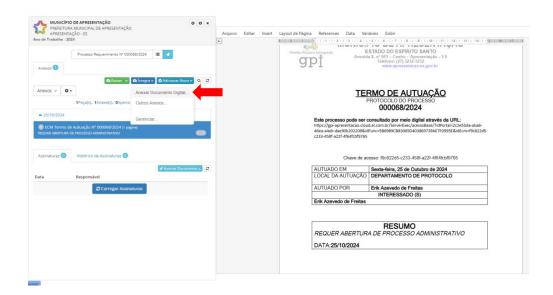
✓ Preencha os campos "Origem" e "Contato" e no campo "Interno/Externo" opte pelo "Interno". Após isso, você poderá escolher colocar o processo como Sigiloso. Para isso, marque a opção "Sim" no campo "Sigiloso". Ao marcar o processo como Sigiloso, você estará ocultando o número do processo para qualquer busca aleatória, mas não os documentos que serão anexados. No campo "Composição verifique se está como "Digital", caso não esteja, clique e selecione esta opção. Clique em "Salvar" para abrir o Processo e criar o Termo de Autuação;



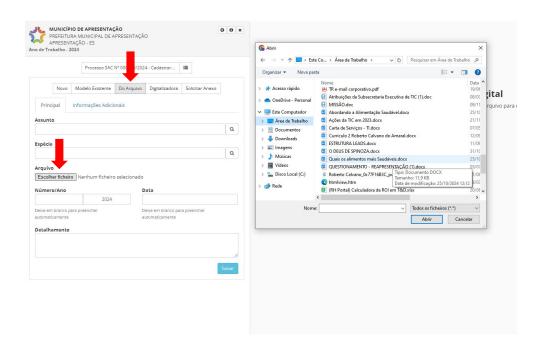




 ✓ Neste momento o processo já foi criado. Para inserir um documento sigiloso, clique em "Adicionar Novo" e em "Anexar Documento Digital";



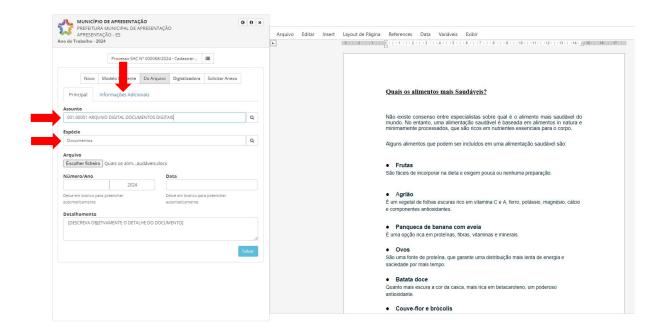
✓ Clicar em "Do Arquivo", e no campo "Arquivo" clique em "Escolher Arquivo". Ao abrir a janela, escolha o arquivo a ser inserido no processo;



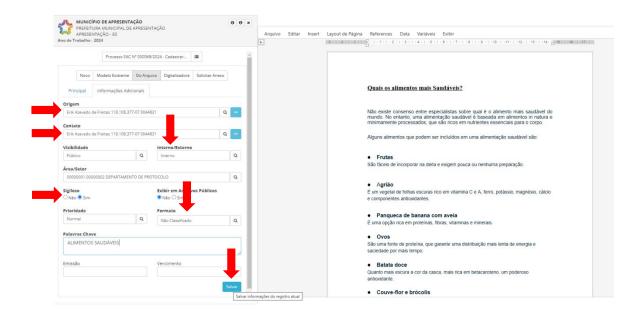




 ✓ Ao escolher o arquivo, o documento abrirá dentro do sistema. Escolha o "Assunto", a "Espécie" e depois clique em "Informações Adicionais;



✓ Preencher os campos "Origem" e "Contato", marcar a opção "Interno", Formato "Digital" e optar pelo "Sim" em Sigiloso". Com este procedimento o documento em questão se tornará sigiloso, ou seja, ninguém poderá vê-lo, a não ser quem o criou e as pessoas para quem foi enviado o processo. Clicar em "Salvar". Este procedimento é necessário mesmo tendo colocado o processo como "Sigiloso", pois deixa o documento sigiloso.







- ✓ Quando o arquivo possuir mais de uma página, os mesmos procedimentos acima demonstrados serão feitos para torná-lo "Sigiloso". Então, se o arquivo contém, por exemplo, 20 páginas, as 20 páginas se tornarão sigilosas.
- No caso de um arquivo possuir várias páginas, mas somente uma deverá ser sigilosa, então esta página deverá ser digitalizada separadamente. Por exemplo: se num arquivo de 20 páginas a página de número 15 deverá ser sigilosa, então a digitalizase as páginas 1 a 14 juntas num só arquivo, depois digitaliza somente a página 15, executando os procedimentos já apresentados neste tutorial para torna-lo sigiloso, e por último digitaliza as páginas 16 a 20. Com este procedimento, foram criados três arquivos: o primeiro da página 1 a 14, o segundo o arquivo da página 15, que será sigiloso, o o terceiro arquivo da página 16 a 20.